



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 096
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.403, de 06 de julho de 1.984

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

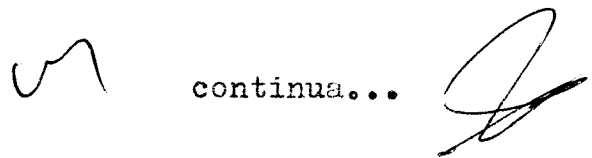
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 85.200.000,00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02	Assessoria Técnica		
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	Material de consumo.	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.1	Remuner. dos Serv. Pessoais. . .	Cr\$	200.000,00
03	COORDENADORIA GERAL		
03.02	Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.1.2.0	Material de consumo;,.	Cr\$	2.000.000,00
05	DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.2	Outros serv. e encargos.	Cr\$	2.000.000,00
07	DEFARTAMENTO DE OBRAS.		
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais		
10.58.575.1.008	Obras viárias		
4.1.1.0	Obras e instalações.	Cr\$	80.000.000,00
	- total	Cr\$	85.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente, e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

03 COORDENADORIA GERAL

continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 000

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.403/84

fls. 2


03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manutenção Ed. Física e Desportos.	
4.1.2.0	Equip. e mat. permanentes... Cr\$.	200.000,00
	Excesso de Arrecadação.... Cr\$.	<u>85.000.000,00</u>
	- total. Cr\$.	85.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de julho de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE KIDIEH
DIRETORA DO DEPTO. CONTABIL. ORÇAM.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.

ea.